

BEATRIZ NASCIMENTO DE ANDRADE	026068121953	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
JOÃO VERISSIMO DE LUNA JUNIOR	245676570116	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém no futuro possa alegar desconhecimento, foi expedido este Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral e afixado no átrio do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Bataguassu/MS, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. Eu, Amarildo Esteves de Paula, Técnico Judiciário, o digitei e conferi.

CEZAR FIDEL VOLPI

JUIZ ELEITORAL

### **EDITAL Nº 19 - TRE/ZE006 - HORÁRIO ELEITORAL**

O DR. CEZAR FIDEL VOLPI, MM. Juiz desta 6ª Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, das rádios locais, das Coligações e Presidentes dos Partidos Políticos concorrentes ao pleito municipal 2020, do município de **ANAUROLÂNDIA**, que em 5 de outubro de 2020, às 15h, será realizada audiência para o sorteio da ordem de veiculação da propaganda no rádio no 1º dia do horário eleitoral gratuito (09/10/2020), bem como para promover a distribuição de tempo e montagem da escala horária, em conformidade com o disposto na Lei das Eleições - Lei n.º 9.504/97. A audiência será realizada por meio do aplicativo Zoom, sendo futuramente encaminhado o link para acesso aos representantes das rádios local, das Coligações e Presidentes de Partidos Políticos concorrentes ao pleito municipal 2020. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este Edital, que será publicado no DJEMS e afixado no átrio do Cartório Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Bataguassu/MS, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. Eu, Luciany Cristina Souza Xavier, Analista Judiciário, o digitei e conferi. CEZAR FIDEL VOLPI Juiz Eleitoral

### **34ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES**

#### **REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0600255-61.2020.6.12.0034**

PROCESSO : 0600255-61.2020.6.12.0034 REPRESENTAÇÃO (ROCHEDO - MS)

RELATOR : **034ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES MS**

REPRESENTANTE : COLIGAÇÃO A JUVENTUDE E A EXPERIÊNCIA

ADVOGADO : KLEBER ROGERIO FURTADO COELHO (17471/MS)

REPRESENTADO : COLIGAÇÃO O NOVO TEMPO CONTINUA

REPRESENTADO : FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

REPRESENTADO : ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA